



Cidade das Rosas  
e dos Tropeiros

# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-2994 [www.cerquillo.sp.gov.br](http://www.cerquillo.sp.gov.br)

**PORTARIA Nº. 10.227, DE 08 DE ABRIL DE 2026.**

*Autoriza a nomeação de funcionário(a) aprovado(a) em concurso público.*

**PAULO ROBERTO PILON**, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

## **RESOLVE:**

I. Autorizar, à vista da habilitação no Concurso Público nº. 01/2025, a nomeação de **OTÁVIO PIRANI**, inscrito(a) no C.P.F. sob o nº. 458.569.298-37, classificado(a) em 2º lugar para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS** do quadro de Pessoal da Prefeitura, de que trata a Lei Complementar n.º 03, de 23 de dezembro de 1992 e suas alterações posteriores.

II. Que a presente nomeação será regida pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Cerquillo, mediante salário correspondente a referência “**02-A**”, da Escala de Salários, Vencimentos e Empregos Públicos.

III. A posse deverá se verificar no prazo de trinta dias, contados da data de publicação do ato de nomeação, conforme disposto no art. 43, da L.C. n.º 02/1992.

IV. Que a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 08 de abril de 2026.

  
**PAULO ROBERTO PILON**  
**PREFEITO MUNICIPAL**